



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

ATO 007/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de envio das respostas às solicitações encaminhadas ao TCE-PR referentes ao PROLEGIS-2026.

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de interlocutores para apresentação das respostas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora TATIANE OTTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, Matrícula n.º 431, para atuar como interlocutora nos questionamentos referentes a “OUVIDORIA OU CANAL DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA” junto ao PROLEGIS-2026.

Art. 2.º - Fixar que, na qualidade de Presidente, atuarei como interlocutor nos questionamentos referentes a “RESPONSÁVEL PELA DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA” junto ao PROLEGIS-2026.

Art. 3.º - Compete aos interlocutores reunirem as informações necessárias junto aos setores competentes para que as respostas sejam prestadas adequadamente, zelando pelo correto envio dos dados solicitados.

Art. 4.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inácio Martins, 19 de outubro de 2026.

JOSÉ VILMAR DE ANDRADE

Presidente